



DECRETO Nº 5.868 DE 06 DE abril DE 2026.

Dispõe sobre a composição da diretoria do Fundo Municipal de Turismo.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.357, de 15 de outubro de 2001, que cria o Conselho Municipal de Turismo, bem como na Lei nº 2.522, de 25/11/2003, que cria o Fundo Municipal de Turismo;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 191/2026/GAB/SMT/BG, expedido pela Secretaria Municipal de Turismo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a diretoria do Fundo Municipal de Turismo, os seguintes membros:

I - DIRETOR PRESIDENTE:

WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

II - DIRETOR ADMINISTRATIVO: **GISELE AMARAL**

III - DIRETOR SECRETARIO: **ARIADNE DO CARMO JUNTOLLI COSTA**

IV - CONSELHEIROS FISCAIS:

a) **HEBER PINHEIRO**

b) **CRISTIANE SHNEPFLEITNER**

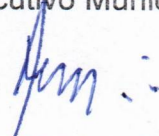
c) **JOAN TERTULIANO ROSA**

Parágrafo único. O mandato será pelo período de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

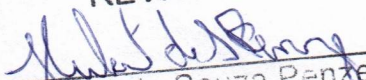
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.674, de 28 de maio de 2025.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 06 de abril de 2026.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9º inciso XX da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023

REVISADO


Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025
OAB/MT - 224751-0